



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo e. Conselho da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, em conjunto com o **Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná**, na qualidade de Banca Examinadora, **ESCLARECEM**:

- a) Que há um equívoco nas informações da matéria veiculada na edição de 18/02/2021 do Meio dia Paraná que trata do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná a ser realizado no próximo dia 21/02/2021;
- b) Na matéria, mais precisamente a partir do minuto 6, afirma-se que, para os candidatos que apresentarem sintomas da COVID-19 ou que estiverem diagnosticados com a doença, há a possibilidade de entrar em contato com o Núcleo de Concurso e reagendar a prova;
- c) De acordo com as normas do Edital nº 002/2020, os candidatos que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,1°C ou que apresentarem sinais evidentes de síndrome gripal, terão a entrada vedada no local de prova, sendo desclassificados do Concurso Público, **sem possibilidade de reagendar a prova, sob hipótese alguma.**

10.19 A ausência do candidato em qualquer etapa, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, acarretará a sua eliminação do Concurso Público. (Edital nº 002/2020)

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão do Concurso Público

NÚCLEO DE CONCURSOS
Banca Examinadora